



ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: 2ª Etapa - MANUTENÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA E DO ENTORNO DO LARGO DA MATRIZ

LOCAL: Avenida das Flores

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 434,60m²

MUNICÍPIO: Vila Flores/ RS.

INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade descrever de maneira detalhada as Normas Técnicas, serviços e materiais empregados na execução da obra. O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra em questão, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato de obra e serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A necessidade de se fazer entender todo o objeto projetado para a construção poderá requerer novos detalhes ou croquis que serão elaborados pela Prefeitura Municipal. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

1.RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

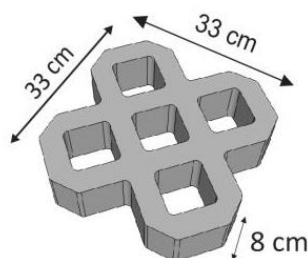
1.1 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO

Junto a Rua do Seminário, está prevista a abertura de valas para a colocação de tubulação de água e bocas de lobo, sendo que dessa forma será necessário recompor os pavimentos em paralelepípedos, reaproveitando os mesmos e rejuntando com pó de pedra.

2. MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DO LARGO DA MATRIZ

2.1 e 2.2 PISOGRAMA 33X33X8CM

PISOGRAMA, sobre argamassa: O entorno do largo da matriz, receberá piso intertravado com a colocação de pisograma com a função de drenagem, conforme imagem das peças abaixo com dimensões de 33x33x8cm, assentados sobre base de pedrisco de 15cm de altura.



Modelo do pisograma

2.3 CALÇADAS EM PEDRA DE BASALTO

Calçada em pedra de basalto serrado, sobre pó de pedra: as calçadas do entorno do largo da matriz, receberão pedras de natureza basáltica, com distribuição uniforme dos materiais constituintes, isentas de sinais de desagregação. As lajes no tamanho de 41x41x5cm serradas, em cor natural, deverão possuir faces perfeitamente regulares. Serão assentadas sobre pó de pedra que deverá ser espalhado previamente a colocação das pedras, a fim de regularizar o terreno, e serão posicionadas seguindo o projeto de paginação, com assentamento alinhado a 90°. Obs: somente a pedra deverá ser entregue.

3. REFORMA DAS PINGADEIRAS DAS JANELAS

Pingadeiras: as pingadeiras externas das janelas serão reformadas através da instalação de revestimento cerâmico. Serão utilizadas peças quadradas nas dimensões 60x60cm ou similar, de 1ª categoria, classe A. O assentamento será feito com argamassa colante. O rejunte aplicado deverá ser impermeável e na cor do revestimento. Antes deverá ser removido as áreas de cerâmica com “problemas”, ou seja que necessitam da mudança.

4. REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO ENTORNO DA IGREJA

Serão executadas de acordo com o respectivo projeto, sendo respeitadas as exigências das concessionárias locais e suas especificações técnicas, bem como às Normas Técnicas da ABNT.

Toda a fiação elétrica passará por dentro de eletrodutos rígidos brancos (32mm) com seus acessórios de sobrepor rígidos, que serão instalados na parede e seguirão até o ponto das luminárias indicado em projeto. As luminárias a serem instaladas são refletores LED, FABRICADOS EM ALUMINIO EXTRUDADO, CABECEIRAS EM ALUMINIO INJETADO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO REGULAVEL EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM ELETROPOLIMENTO.



Modelo dos 3 refletores

Deverão ser instalados os itens para reforma da elétrica e automação da iluminação da praça, através do uso de controlador de modulo lógico CLP 8 entradas digitais com cabo de programação. As fontes chaveadas será responsáveis pela conversão e estabilização da tensão da rede pública que alimenta os equipamentos elétricos, conforme abaixo.



Deverão ser instalados o timer digital e os interruptores inteligentes para a automação e acionamento das lâmpadas em sequencia, conforme a programação desejada e conforme orientação do eletricitista responsável do município.





Deverão ser instalados em postes específicos os sensores de presença conforme descrição no orçamento, com a intenção de realizar o acionamento das lâmpadas das luminárias da praça.



Os itens restantes como os relés, barramentos neutro e terra, pente de ligação trifásica, knob 3 posições entre outros serão instalados e fornecidos para montagem do quadro de comando central existente. Assim deverão ser fixados da forma correta e com orientação do eletricitista responsável.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando houver necessidade de troca de algum material especificado no orçamento por outro equivalente, tal substituição será feita mediante aprovação e autorização da Equipe Técnica da Prefeitura.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusivamente da empresa que realizará o serviço. Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes ao ferramental, equipamento de proteção individual (E.P.I.), equipamento de proteção coletiva (E.P.C.), às instalações provisórias da obra,



compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

A empreiteira deverá atender todas as normas vigentes relativas à execução, segurança e estabilidade da obra que lhe cabe, bem como as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA, recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e acompanhamento por profissional habilitado no CREA, que responda como proposto da empreiteira, durante toda a execução da obra.

Vila Flores-RS, 04 de dezembro de 2024

AUGUSTO BEN
Engenheiro Civil
CREA/ RS 236427

EVANDRO A BRANDALISE
Prefeito Municipal